



Gabinete do Prefeito

*ul*  
*fev 10 1991*  
*9.16.*

*Prefeitura Municipal de Birigui* 100

Estado de São Paulo

C G C 46 151 718/0001-80

LEI Nº 2.772, DE 10 DE ABRIL DE 1.991

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EUGÊNIO BERTOLUCE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de creta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, conhecida como "RUA J", localizada no Jardim Marister, e seu prolongamento natural no Novo Parque São Vicente, passam a denominar-se RUA EUGÊNIO-BERTOLUCE.

ART. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de abril de mil novecentos e noventa e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)  
Prefeito Municipal

*JH*  
(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi*  
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)  
Chefe da Divisão de Expediente